

PORTARIA Nº 179 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de outubro de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

**RESOLVE:** 

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 098/2024 - GAB/SBS, de 18 de julho de 2024; Portaria nº 141/2024 - GAB/SBS, de 20 de setembro de 2024; Portaria nº 160/2025 - GAB/SBS, de 14 de outubro de 2024; Portaria nº 190/2024 - GAB/SBS, de 04 de dezembro de 2024; Portaria nº 119/2025 - GAB/SBS, de 04 de julho de 2025; e Portaria nº 168/2025 - GAB/SBS, de 15 de setembro de 2025, que tratam da Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**EXCLUIR: JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO,** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123\*\*\*\*;

**DEFINIR** como presidente, vice-presidente e secretário:

**Presidente: LUCAS ADÃO ARTNER ZACALUZNE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 102\*\*\*\*;

**Vice-presidente: VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188\*\*\*\*;

**Secretária: MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 23:28 )
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 179, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/10/2025 e o código de verificação: 4d18996af1